



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 35/73

EMENTA: Autoriza O Chefe do Executivo a Abrir um Crédito Especial Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Céu Azul aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial Suplementar no valor de $\text{R}\$$ 202.000,00 (duzentos e dois mil cruzeiros) para atendimento as seguintes dotações orçamentarias.

1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.3- Dívida Interna

3000 - 13 - Despesas Correntes

3200 - 13 - Transferencias Correntes

3270 - 13 - Juros da Dívida Pública

706.01 - Para atender juros s/ financ. $\text{R}\$$ 10.000,00

1.6- CONTABILIDADE

3000 - 16 - Despesas Correntes

3100 - 16 - Despesas de Custeio

3130 - 16 - Serviços de Terceiros

707-04 - Despesas de viagens Serviços Técnicos e outros $\text{R}\$$ 3.000,00

4000-16 - Despesas de Capital

4100 - 16 - Investimentos

4140 - 16 - Moveis, Máquinas e Utensilios diversos $\text{R}\$$ 3.000,00

4 - VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

42- Serviços Rodoviários Municipal

3000 - 42 + Despesas Correntes

3100 - 42 - Despesas de Custeio

3100 - 42 - Pessoal

708 - 02 - Vencimentos operadores de Motoniveladoras. $\text{R}\$$ 15.000,00

708 - 05 - Vencimentos de um operador Pá Carregadeira $\text{R}\$$ 4.000,00

3120 - 42 - Material de Consumo

708 - 08 - Combustiveis, ferrões e outros $\text{R}\$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

3130 - 42 - Serviços de Terceiros	
708 - 10 - Despesas de viagens fretes	R\$ 20.000,00
3200 - 42 - Transferências Correntes	
708 - 12 - Contribuições Prev. Social	R\$ 20.000,00
4000 - 42 - Despesas de Capital	
4100 - 42 - Investimentos	
4130 - 42 - Equipamentos e Instalações	
708 - 14 - Caminhões Máquinas e outros	R\$ 40.000,00
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1 - Ensino Primario	
3000 - 6.1 - Despesas Correntes	
3100 - 6.1 - Despesas de Custeio	
3110 - 6.1 - Pessoal	
709 - 02 - Vencimentos Professores Municipais	R\$ 25.000,00
7 - SAÚDE	
7.1 - Assistencia Medica Hospitalar	
3000 - 71 - Despesas Correntes	
3100 - 71 - Despesas de Custeio	
3130 - 71 - Serviços de Tereceiros	
710 - 03 - Consultas Medicas e outros	R\$ 8.000,00
3140 - 71 - Encargos Diversos	
710 - 04 - Despesas de monto pagamento	R\$ 2.000,00
8 - BEM ESTAR SOCIAL	
8.1 - Previdencia Social	
3000 - 8.1 - Despesas Correntes	
3100 - 8.1 - Despesas de Custeio	
3200 - 8.1 - Transferências Correntes	
711 - 01 - Contribuições da Previdencia Social	R\$ 8.000,00
8.5 - Proteção ao Trabalho	
3000 - 8.5 - Despesas Correntes	
3200 - 8.5 - Transferências Correntes	
3234 - 8.5 - Abono Familiar	
713 - 01 - Pagamento abono Família dos funciona- rios municipais	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 202.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido credito, fica utilizado o excesso de arrecadação verificado no corrente exercicio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 29 de setembro de 1.973.

NILDO UNBERTO DEITOS
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ BARBIERI
Secretário